



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

DECRETO Nº 013A/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Decreta Ponto Facultativo no dia 28/10/2024 no âmbito do Município de Monção/MA e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.112/90 institui que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 38.835 que aprova o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2024 no Estado do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira), em menção ao Dia do Servidor Público, nas repartições Públicas Municipais, com ressalvas aos serviços considerados de caráter essencial.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público (atividades essenciais), tais como: saúde, limpeza pública, coleta de lixo, vigilância sanitária, segurança, iluminação pública e outras assim consideradas que atenderão em sistema de plantão, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos estabelecerem normas a respeito do assunto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção/MA, no Centro Administrativo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala
Prefeita Municipal